



**MENSAGEM DE Nº 044/2022**

**Ao Excelentíssimo Senhor**  
**Karlo Aurélio Vieira do Couto**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES**

Senhor Presidente,

Tenho elevada honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta e dá outras providências.

O Projeto de lei em questão dispõe sobre a concessão de reajuste salarial de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos, salários e subsídios dos servidores públicos municipais, incluído os estatutários, celetistas, comissionados e contratados temporários, do quadro geral e de magistério, da Administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal, a partir de 1º de abril de 2022.

O reajuste se aplica aos aposentados e pensionistas, conforme o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e estende-se aos proventos e pensões dos servidores públicos cujos cargos não possuam paridade com os existentes no Plano de cargos, carreiras e vencimentos vigentes.

A proposta trazida tem fundamento no artigo 37, inciso X, Constituição Federal de 1988, que prevê a reposição salarial periódica dos servidores públicos federais, estaduais e municipais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

---

No Município de Cariacica, os vencimentos, salários e subsídios permanecem inalterados desde a publicação da Lei Municipal nº 5.955, de 21 de janeiro de 2019, oportunidade em que foi concedido um reajuste de 4,05% para os servidores municipais.

No ano de 2020 e seguinte os aumentos e reajustes salariais foram congelados por meio da Lei Complementar nº 173/2020, que criou o Programa Federativo de enfrentamento ao COVID e vedou, até 31 de dezembro de 2021, a concessão, a qualquer título, de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a membros de Poder ou de órgão, servidores e empregados públicos e militares, exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública.

Em decorrência disso, o Município de Cariacica, seguindo orientação do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, suspendeu o pagamento da compensação adicional de 3,45% sobre o vencimento básico dos servidores afetados pela majoração de alíquota da contribuição social, aprovada pelo artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº94, de 17 de dezembro de 2020, bem como o pagamento da recomposição de 5% nos proventos e pensões dos servidores inativos do magistério municipal cujos cargos não possuam paridade, aprovada pelo §2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 6.112, de 14 de dezembro de 2020.

No intuito de dar cumprimento a previsão constitucional de reposição salarial periódica dos servidores públicos federais, estaduais e municipais, mormente após 2 (dois) anos de impactos decorrentes da alta de inflação e da subida de preço nos diversos setores, encaminha-se proposta de lei para dar maior valorização do funcionalismo público municipal, com ênfase na melhor distribuição de renda e recuperação do poder aquisitivo, dando um maior crescimento a economia municipal.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

---

Além disso, o aumento de despesa proporcionado com a revisão geral anual dos vencimentos aos servidores públicos municipais da administração direta e indireta tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual — LOA e é compatível com o Plano Plurianual — PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO.

Desta forma, Senhor Presidente e senhores vereadores, solicitamos respeitosamente a tramitação e aprovação do presente Projeto, baseado na Lei Orgânica Municipal.

Face o exposto, solicitamos a adoção dos procedimentos necessários a apreciação e votação, em **REGIME DE URGÊNCIA**, na forma prevista no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Cariacica.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos votos de alta estima e consideração à Vossa Excelência e aos demais pares dessa Casa de Leis.

Cordialmente,

Palácio Municipal, 22 de março de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal de Cariacica

PROC.: 7.720/2022

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: [atosoficiais@cariacica.es.gov.br](mailto:atosoficiais@cariacica.es.gov.br)

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.





**PROJETO DE LEI Nº 31, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

***DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL  
DOS VENCIMENTOS AOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, encaminha à CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste de 5% (cinco por cento) sobre os vencimentos, salários e subsídios dos servidores públicos municipais, incluídos os estatutários, os celetistas, os comissionados e os contratados temporários, do quadro geral e do quadro do magistério, da administração direta e autárquica do Poder Executivo Municipal.

§ 1º O reajuste concedido pelo caput deste artigo, aplica-se aos aposentados e pensionistas, conforme o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003.

§ 2º Estende-se o reajuste fixado por esta Lei aos proventos e pensões, dos servidores públicos cujos cargos não possuam paridade com os existentes no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos vigente.

§ 3º O reajuste a que se refere o caput deste artigo incide sobre a retribuição atribuída aos Conselheiros Tutelares.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

---

§ 4º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Diretores Presidentes de Autarquias, Procurador Geral do Município e Procuradores Gerais Adjuntos.

Art. 2º. O disposto no caput do artigo anterior não se aplica aos ocupantes dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agentes de Endemias por força da revisão operada nos termos da Lei Federal nº 13.708/2018.

Art. 3º. O reajuste ora autorizado caracteriza a revisão geral anual prevista no inciso X do artigo 37, da Constituição Federal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2022.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 22 de março de 2022.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

PROC.: 7.720/2022

Av. Mário Gurgel nº 2.502 – Bairro Alto Lage – Cariacica – ES – CEP 29.151-900

Tel.: (27) 3354-5807 – E-mail: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*Secretaria Municipal de Finanças*

**I – Estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro**

Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16 da LRF)

Despesas	Impacto Orçamentário e Financeiro (R\$ mil)		
	2022	2023	2024
Concessão de Reajuste Salarial de 5% para os servidores públicos municipais	10.568.466,85	13.656.146,51	14.338.953,84
<b>Total Geração de Despesas</b>	<b>10.568.466,85</b>	<b>13.656.146,51</b>	<b>14.338.953,84</b>

**Memória de Cálculo:**

**Concessão de Reajuste Salarial de % para os servidores públicos municipais.**

**Para o exercício de 2022 reajuste de 5% a partir do mês do abril de 2022**

**Para o exercício de 2023 foi considerado no cálculo os 12 meses + 13º salário + 1/3 de férias**

**Para o exercício de 2024 foi considerado um reajuste de 5% a partir de janeiro.**

**Calculo efetuado com base nos valores informados pela Gerência de Pagamento de Pessoal**

**II – Declaração do Ordenador de Despesa**

Declaro, para os fins dispostos no inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que o aumento de despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA e é compatível com o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Cariacica/ES 08 de Março de 2022.

Carlos Renato Martins

**Secretário Municipal de Finanças**

**Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES.**  
**CEP: 29.151-570 Telefone: (27) 3354-5878**  
**Correio Eletrônico: [semfi@cariacica.es.gov.br](mailto:semfi@cariacica.es.gov.br)**



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA - EXECUTIVO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Demonstrativo do Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro

Exercício de 2022, 2023 e 2024

Exercício de 2022

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	884.467.035,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	384.293.660,70	43,45%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	484.165.198,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	453.731.588,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	429.850.979,04	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2023

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	910.522.549,88	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	390.455.426,70	42,88%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	491.682.176,94	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	467.098.068,09	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	442.513.959,24	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.

Exercício de 2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	937.263.253,27	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	405.770.426,70	43,29%
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	506.122.156,77	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	480.816.048,93	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	455.509.941,09	48,60

FONTE: PMC/SEMFI.





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310034003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

Reajuste Servidores

IMPACTO 5%

Fonte de Recurso	Impacto Mensal	Impacto Anual 2022	Impacto Anual 2023	Impacto Anual 2024
Tesouro Prefeitura	153.616,62	1.586.859,72	2.047.709,59	2.150.095,06
IPC - Tesouro	192.252,93	1.922.529,30	2.499.288,09	2.624.252,49
<b>Total Tesouro</b>	<b>345.869,55</b>	<b>3.509.389,02</b>	<b>4.546.997,68</b>	<b>4.774.347,56</b>
SEME - MDE	43.129,57	445.528,44	574.917,14	603.663,00
SEME- FUNDEB	533.047,71	5.506.382,82	7.105.525,95	7.460.802,24
<b>Total Educação</b>	<b>576.177,28</b>	<b>5.951.911,26</b>	<b>7.680.443,09</b>	<b>8.064.465,24</b>
SAUDE RP	52.361,46	540.893,91	697.978,30	732.877,21
SAÚDE SUS	54.818,26	566.272,66	730.727,45	767.263,83
<b>Total Saúde</b>	<b>107.179,73</b>	<b>1.107.166,57</b>	<b>1.428.705,75</b>	<b>1.500.141,04</b>
<b>Total</b>	<b>1.029.226,56</b>	<b>10.568.466,85</b>	<b>13.656.146,51</b>	<b>14.338.953,84</b>





---

Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310034003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

**CA/103/2022**

São Paulo, 22 de março de 2022.

**Ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do  
Município de Cariacica**

**REF. ESTUDO DO IMPACTO ATUARIAL**

Conforme solicitado, segue estudo do impacto atuarial no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, decorrente de reajuste salarial de 5,00% nos vencimentos dos segurados ativos, aposentados e pensionistas.

Para avaliar o impacto atuarial, calculamos o valor das Provisões Matemáticas Previdenciárias dos segurados na situação atual e com a proposta de reajuste nos vencimentos.

Foram considerados neste estudo 4.307 servidores ativos, 880 aposentados e 45 pensionistas.

As premissas utilizadas foram as mesmas adotadas na Avaliação Atuarial de 2022 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica. A seguir os dados obtidos.



## 1. SITUAÇÃO ATUAL

Os dados obtidos na data base deste Estudo Atuarial foram os seguintes:

### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	1.282.412,05	-	1.282.412,05
Pensões	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.282.412,05</b>	<b>-</b>	<b>1.282.412,05</b>

### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	949.594.927,33	362.635.294,18	586.959.633,15
<b>SUBTOTAL</b>	<b>949.594.927,33</b>	<b>362.635.294,18</b>	<b>586.959.633,15</b>

### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	1.282.412,05	-	1.282.412,05
a Conceder	949.594.927,33	362.635.294,18	586.959.633,15
<b>TOTAL</b>	<b>950.877.339,38</b>	<b>362.635.294,18</b>	<b>588.242.045,20</b>

### Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	493.618.642,04	7.182.004,64	486.436.637,40
Pensões	11.621.137,12	62.070,29	11.559.066,83
<b>SUBTOTAL</b>	<b>505.239.779,16</b>	<b>7.244.074,93</b>	<b>497.995.704,23</b>

### Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	57.867.336,45	746.367,96	57.120.968,49
<b>SUBTOTAL</b>	<b>57.867.336,45</b>	<b>746.367,96</b>	<b>57.120.968,49</b>

### Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	505.239.779,16	7.244.074,93	497.995.704,23
a Conceder	57.867.336,45	746.367,96	57.120.968,49
<b>TOTAL</b>	<b>563.107.115,61</b>	<b>7.990.442,89</b>	<b>555.116.672,72</b>



## 2. SITUAÇÃO COM REAJUSTE DE 5,00%

Os dados obtidos na data base deste Estudo Atuarial foram os seguintes:

### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	1.346.533,39	-	1.346.533,39
Pensões	-	-	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.346.533,39</b>	<b>-</b>	<b>1.346.533,39</b>

### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	996.621.950,16	380.541.147,37	616.080.802,79
<b>SUBTOTAL</b>	<b>996.621.950,16</b>	<b>380.541.147,37</b>	<b>616.080.802,79</b>

### Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	1.346.533,39	-	1.346.533,39
a Conceder	996.621.950,16	380.541.147,37	616.080.802,79
<b>TOTAL</b>	<b>997.968.483,55</b>	<b>380.541.147,37</b>	<b>617.427.336,18</b>

### Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Aposentadorias	518.299.592,67	8.307.389,09	509.992.203,58
Pensões	12.202.196,66	74.789,24	12.127.407,42
<b>SUBTOTAL</b>	<b>530.501.789,33</b>	<b>8.382.178,33</b>	<b>522.119.611,00</b>

### Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Servidores Ativos	59.433.872,37	765.920,65	58.667.951,72
<b>SUBTOTAL</b>	<b>59.433.872,37</b>	<b>765.920,65</b>	<b>58.667.951,72</b>

### Fundo em Repartição (Plano Financeiro)

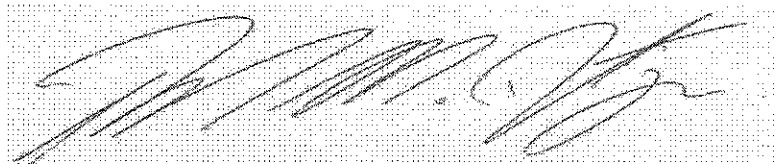
BENEFÍCIOS	VABF	VACF	PROVISÃO MATEMÁTICA
Concedidos	530.501.789,33	8.382.178,33	522.119.611,00
a Conceder	59.433.872,37	765.920,65	58.667.951,72
<b>TOTAL</b>	<b>589.935.661,70</b>	<b>9.148.098,98</b>	<b>580.787.562,72</b>



### 3. IMPACTO ATUARIAL

Conforme demonstrado, o impacto atuarial no Plano Previdenciário é de R\$ 29.185.290,98 e no Plano Financeiro é de R\$ 25.670.890,00.

Atenciosamente,



Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.  
Richard Dutzmann  
MIBA 935

